



# Lucena 130

Atualizado em: 02-12-2022



Unidade	Situação	Box	Dormitórios	Observação	Área Privativa (m2)	Área Box (m2)	Área total (m2)	Valor (R\$)
101	Disponível	08	02	Uma suíte, um dormitório e um banho social	69.69m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	103.02m <sup>2</sup>	R\$ 890.498,32
104	Disponível	01	01	Um dormitório e banho social	50.56m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	78.98m <sup>2</sup>	R\$ 686.596,33
105	Disponível	13	03	Uma suíte, dois dormitórios, um banho social e lavabo	82.34m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	119.00m <sup>2</sup>	R\$ 1.023.570,00
205	Disponível	14	03	Uma suíte, dois dormitórios, um banho social e lavabo	82.34m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	119.00m <sup>2</sup>	R\$ 1.124.473,00
302	Disponível	07	02	Uma suíte, um dormitório e um banho social	69.27m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	102.49m <sup>2</sup>	R\$ 1.009.896,00
303	Disponível	09	01	Um dormitório e banho social	50.56m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	78.85m <sup>2</sup>	R\$ 766.204,00
304	Disponível	15	01	Um dormitório e banho social	50.56m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	78.98m <sup>2</sup>	R\$ 803.930,00
305	Disponível	03	03	Uma suíte, dois dormitórios, um banho social e lavabo	82.34m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	119.00m <sup>2</sup>	R\$ 1.204.783,00
401	Disponível	06	03	Uma suíte, dois dormitórios, um banho social e lavabo	89.91m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	128.57m <sup>2</sup>	R\$ 1.314.148,00
402	Disponível	05	02	Duas suítes e lavabo	72.15m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	106.13m <sup>2</sup>	R\$ 1.136.959,00
403	Disponível	04	02	Duas suítes e lavabo	78.78m <sup>2</sup>	12.50m <sup>2</sup>	114.50m <sup>2</sup>	R\$ 1.120.296,00

Valor de Condomínio previsto para Apto de 1 dormitório - R\$ 180,00

Valor de Condomínio previsto para Apto de 2 dormitórios - R\$ 220,00

Valor de Condomínio previsto para Apto de 3 dormitórios - R\$ 250,00

1 - Tabela de vendas poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

2 - Entrada no valor de 20%; saldo em 96 meses.

3 - Pronto para morar.

4 - Projeto aprovado pela Prefeitura de Gramado protocolo nº 389/2019 em 14 de outubro de 2019.

5 - Registro de Incorporação Imobiliária nº R.12-9.456 de 10 de fevereiro 2020.

6 - Correção mensal pelo INCC-M mais 0,5% ao mês.

7 - A apresentação do empreendimento ou de alguma das suas unidades, não configura vínculo entre corretor e cliente perante a Incorporadora. O vínculo será reconhecido, pelo prazo de 30 dias, apenas quando for apresentada proposta formal e assinada pelo cliente.

